



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 403

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 012 de Janeiro de 2021 2

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 001/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2022 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 403

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 012 de Janeiro de 2021

PORTARIA N° 012/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Designação de Servidor e dá outras providências.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

1 - Fica o Servidor LUIZ FERNANDES DA CUNHA, Auxiliar de Tesouraria, designado responsável administrativo do Setor de Agropecuária e Abastecimento (Casa da Agricultura). Como responsável, deverá: I – fazer o controle rígido da frequência dos servidores que ali prestam serviços, aplicando-se as normas estatutárias vigentes, nos casos de faltas, atrasos ou saídas antecipadas, segundo a carga horária de cada um e assinando as folhas de controle de frequência; II – autorizar, expressamente, qualquer tipo de saída do local de trabalho, seja a serviço, seja para tratar de interesses particulares e outras necessidades ou urgências e emergências; III – autorizar a saída de servidores para prestar serviços aos agropecuaristas, quando solicitados ou segundo “Escala de Serviços” a ser formalizada para o apoio e assessoria efetiva aos interessados com propriedades no Município; IV – velar para que não haja cobrança ilegal de honorários na prestação de serviços aos agropecuaristas, devendo tais atendimentos ser realizados no horário de expediente e segundo programação elaborada, com exceção aos chamados de urgência/emergência e V – comunicar ao Setor de Pessoal e à Assessoria Jurídica, toda e qualquer infração eventualmente cometida pelos servidores do Setor de Agropecuária e Abastecimento imediatamente após a

2 - A designação do Servidor LUIZ FERNANDES DA CUNHA, Auxiliar de Tesouraria exigirá do mesmo prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva, inclusive nos finais de semana para servir à comunidade rural, sempre que necessário, e zelar pela ordem e normalidade das atividades desenvolvidas no Setor de Agropecuária e Abastecimento (Casa da Agricultura). Para o desempenho dessas atividades extraordinárias, fica outorgada ao Servidor a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, o qual deverá ficar à disposição dos serviços nas 24 (vinte e quatro) horas do dia (dedicação exclusiva), nos termos do disposto no Artigo 79 da Lei Complementar N°. 008/92 de 01 de Dezembro de 1992.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 11 de Janeiro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de Janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

CONTABILIDADE E TESOURARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura Municipal de Macedônia, realizará no dia 26 de janeiro de 2022, às 18:00 h, no prédio da Câmara Municipal, situado à Praça José Princi, nº 307, Centro, Macedônia – SP, Audiência Pública da Saúde referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2021.

Macedônia, 12 de janeiro de 2022

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022.

DISPENSA Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TERMO NEBULIZADORA PARA COMBATE COVID-19, PARA UTILIZAÇÃO NOS AMBIENTES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID, SALAS DE AULA, AMBULÂNCIAS E OUTROS AMBIENTES, DESTA MUNICIPALIDADE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2022. PROCESSO Nº 001/2022. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TERMO NEBULIZADORA PARA COMBATE COVID-19, PARA UTILIZAÇÃO NOS AMBIENTES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID, SALAS DE AULA, AMBULÂNCIAS E OUTROS AMBIENTES, DESTA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 403

MUNICIPALIDADE. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24 incisos II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **DIANA MARIA ARAUJO DE SOUZA-MEI**, no valor de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais). Macedônia, 11 de janeiro de 2022. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 12 de janeiro de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Chefe Setor de Licitações

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 002/2022 - Processo nº 002/2022 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.

DISPENSA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.794.563/0001-03, com sede na Rua Vitória, 1459, Centro, CEP 15670-000, município de Populina.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento, Preparação, Digitalização e Indexação das Leis, Leis Complementares, Decretos, Pronunciamentos do Departamento Pessoal, Empenhos e Licitações, gerados mensalmente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 10 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte

reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.

AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

Macedônia – SP, 11 de janeiro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 12 de janeiro de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Chefe do Setor de Licitações